



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

Ofício SEGOV-nº 0100/2025

Jaguariúna, aos 20 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

**RODRIGO REIS DE SOUZA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

**Assunto: Requerimento nº 014/2025, de autoria da Ilma. Vereadora Ana Paula Espina (Prot. PMJ nº 003054/2025)**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, vimos informar que, instada, a Secretaria Municipal de Saúde aduziu que os medicamentos padronizados da saúde foram adquiridos pela Prefeitura através de processos licitatórios pertinentes ou dispensas de licitação, e serão disponibilizados à população na medida que forem entregues pelas distribuidoras, conforme procedimento padrão e organização da Farmácia de Alto Custo.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada consideração e respeito.

DAVID HILARIO NETO  
Prefeito